



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº 50/CSSB, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014 REFERENTE
AO EDITAL Nº 47/CSSB, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014**

RESPOSTA/RECURSO

Deferimos, para os devidos fins, a inscrição da candidata **Maria Olívia Gama Vidal** tendo em vista que a não apresentação do lattes no ato da inscrição por motivo alheio a sua vontade, considerando que a plataforma estava indisponível, não compromete a lisura, a transparência e a fidedignidade dos atos praticados nesta seleção para professor substituto na área de contabilidade.

Jennifer de Carvalho Medeiros
Presidente da Comissão